

# Taxas Moderadoras

## Quem paga taxa moderadora?

O utente ao qual é atribuído a prioridade “**pouco urgente**” (cor verde) e prioridade “**não urgente**” (cor azul) no âmbito do sistema de triagem de Manchester no serviço de urgência.

(Decreto Legislativo Regional nº 4/2014/M. de 12 Maio)

## Onde efetuar o pagamento?

Na **secretaria** do serviço de urgência após a alta.

**Qual o valor a pagar? :** Ao atendimento de urgência: **20,65 €**

Acrescido de valor das taxas moderadoras dos M. C. D. Terapêutica realizados no decurso do mesmo até ao máximo de 50,00 €

(Portaria nº164/2014 de 23 de Setembro )

## Quem está isento de pagamento?

- Grávidas e parturientes;
- Crianças e jovens até aos 18 anos de idade, inclusive;
- Utentes com grau de incapacidade igual ou superior a 60%;
- Pensionistas sociais de invalidez e velhice;
- Utentes em situação de comprovada insuficiência económica, bem como, os dependentes do respectivo agregado familiar;
- Dadores benévolos de sangue;
- Dadores vivos de células, tecidos e órgãos;
- Bombeiros mediante apresentação do cartão de identificação válido;
- Doentes transplantados, crónicos e oncológicos;
- Utente encaminhado pelo médico do centros de saúde;
- Militares e ex-militares das Forças Armadas com incapacidade permanente por serviço prestado;
- Estudantes mediante exibição do cartão de estudante;
- Desempregados com inscrição válida no Centro de Emprego.